

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul – PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 015/2022.

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA SAÚDE, da comunidade da Colônia Santo Antônio – área rural de Laranjeiras do Sul/PR.

- Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal o CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA SAÚDE, da comunidade da Colônia Santo Antônio área rural de Laranjeiras do Sul/PR., entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 24/10/2019, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 35.577.409/0001-50.
- Art. 2º. O CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA SAÚDE, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.
- **Art. 3º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul, 09 de agosto de 2022.

TARSO CAMPIGOTTO Vereador Propositor

Demais vereadores/a:

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO

DARCI MASSUQUETO

IVALDONIR PANATO

CELSO AZEVEDO

NEY BECKER

VALEIDE T. S. LASCOSKI

VALMIR B. TRINDADE - SETE